

Processo nº 5014/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO – SEGURO PREDIAL


Considerando o pedido formulado pela Diretoria de Gestão Operacional e as informações constantes do processo, e com base no art. 24, II da Lei 8666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **PORTO SEGUROS – CNPJ-MF Nº 61.198.164/0001-60**, para os serviços de seguro dos prédios deste órgão, pelo valor global de R\$2.317,48 (dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), **desde que atestada pela Diretoria Financeira a existência de recursos financeiros e dotação para suportar as despesas decorrentes, bem como se atende ao limite legal para a dispensa do certame licitatório.**

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Batista dos Santos e como fiscal substituto, o servidor Ramaiana Ribeiro.

Ao Controle Interno para atestar a regularidade jurídica e fiscal da empresa bem como da contratação.

Ao Diretor Financeiro para as providências cabíveis inclusive ciência ao fiscal do contrato.

Belém, 07 de julho de 2022


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA, em exercício

*Out
07.07.2022
Pau d'Arara*

*Crente
12.07.22
A;*